

Pelo direito à progressão

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Biénio 2017/18)

Foi pela luta que os trabalhadores conseguiram em 2018 a reposição do direito à progressão, mas condicionada a um inaceitável processo de pagamento faseado (25% de cada vez). Direito à progressão que depende da avaliação de desempenho, estabelecida no famigerado SIADAP, sistema de avaliação profundamente desadequado e injusto, que tem contribuído para a desvalorização e a desmotivação profissional, ora facilitando a perseguição, ora privilegiando o favoritismo e que, na ausência de Opção Gestonária, se transforma em pontos:

- **3 pontos** por cada menção 'excelente'
- **2 pontos** por cada menção 'relevante'
- **1 ponto** por cada menção 'adequado'

E, por este processo, só com a **acumulação de 10 pontos se torna obrigatória a progressão na Tabela Remuneratória Única (TRU).**

Exigir o reconhecimento do direito à avaliação!

Nos casos em que, até 2016, ocorreu a ausência de avaliação esta foi preenchida com a atribuição de um ponto por cada ano não avaliado. Este procedimento não foi previsto para o biénio 2017/18, por não constar na lei do Orçamento de Estado para 2019.

Por essa razão, muitos trabalhadores desconhecem a avaliação que lhes foi ou vai ser atribuída nesse biénio. Uma coisa é clara: não é admissível que a falta de um procedimento, que é da exclusiva responsabilidade das entidades empregadoras, possa servir de argumento para a não atribuição da avaliação que é legalmente exigida para efeitos de progressão.



REVOGAR O SIADAP *uma exigência de TODOS!*

A revogação deste sistema é uma prioridade de luta para o STAL, exigindo-se a sua substituição por um sistema de avaliação que contribua para a valorização, motivação e progressão, marcado pela transparência e equidade, sem quotas ou limitações de qualquer natureza.

Enquanto esse objectivo não é alcançado, a intervenção dos trabalhadores no seu processo de avaliação de desempenho é da maior importância por forma a garantir as condições para a alteração do seu posicionamento remuneratório.



Exigir o reconhecimento do direito à avaliação!

Verificando-se a falta de avaliação e tendo em conta a inexistência do processo de suprimento (atribuição de 1 ponto por cada ano não avaliado), impõe-se que os trabalhadores exijam à respectiva entidade empregadora a informação a que têm direito, contendo, nomeadamente, a menção que lhes foi ou vai ser atribuída, com a devida fundamentação, para que se eventualmente reclamar, nos termos legais.

Não ao roubo dos pontos!

Depois de estabelecer a «remuneração base» na Administração Pública em 635,07 euros (Decreto-lei 29/2019), medida que valorizamos, mas que é inferior aos 650 euros que o STAL e a CGTP-IN têm reclamado, o governo tirou com uma mão o que deu com a outra.

Impondo uma interpretação inaceitável, o governo pretende que os trabalhadores abrangidos por essa remuneração sejam espoliados dos pontos obtidos nas avaliações de desempenho, “comendo” o seu direito de progressão.

O STAL irá impugnar os actos administrativos impeditivos das progressões em causa, ou que condicionem esse direito, por via da supressão dos pontos. É pois necessário e imperioso que os trabalhadores reclamem os seus direitos com o apoio do STAL!

Para esse efeito, o STAL disponibiliza dois modelos de requerimento, cuja formulação terá de ser adaptada às diversas situações que se constatarem, pelo que o sindicato prestará todo o apoio de que os trabalhadores necessitarem.

Avaliação do desempenho REQUERIMENTO TIPO

(Nome), trabalhador dessa Autarquia, com a categoria profissional de (...), vem expor e requerer a V. Ex.a o seguinte:
O Requerente não foi, até à data, notificado da sua avaliação de desempenho e da respetiva pontuação, respeitante ao biénio 2017/2018, sendo certo que não poderá ser prejudicado, por razões a que é estranho e da exclusiva responsabilidade da Autarquia.

Neste contexto, requer a V. Ex.a que, com a maior brevidade possível, lhe seja facultada a informação a que tem direito, contendo, nomeadamente, a menção que lhe foi ou vai ser atribuída, com a devida fundamentação, em ordem a que possa avaliar esse procedimento e dele eventualmente reclamar, nos termos legais.

.../.../...

Espera Deferimento,

O(A) Requerente

Avaliação do desempenho REQUERIMENTO TIPO

Ex.mo Senhor Presidente de
(Nome), trabalhador dessa Autarquia, com a categoria profissional de, vem expor e requerer a V. Ex.a o seguinte:

Desconhecendo as menções atribuídas em sede de avaliação de desempenho e a respetiva pontuação, acumulada, ao longo dos anos, vem requerer a V. Ex.a o seguinte:

- Que lhe seja facultada a informação a que tem direito, nos termos legais, contendo, nomeadamente, as menções atribuídas em cada um desses anos, a pontuação daí decorrente e os respetivos efeitos, referindo-se, especialmente, a data a partir da qual a Autarquia entende ser-lhe reconhecido o direito à progressão.

É o que requer a V. Ex.a, esperando que a informação solicitada lhe seja prestada com a maior brevidade, no sentido de o Requerente poder pronunciar-se sobre a matéria, e, conseqüentemente, reclamar o direito de progressão que lhe deva ser reconhecido e a que legitimamente aspira.

.../.../...

Espera Deferimento

Contigo somos
mais Fortes



www.stal.pt



sindicaliza-te!